

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

CRIME CONTRA O SIST FINANC NACIONAL

HOMICÍDIO — PRISÃO PREVENTIVA - REVOGAÇÃO - LIBERDADE PROVISÓRIA - AUSÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - RESIDÊNCIA FIXA

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DAª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE - DO ESTADO DO, já qualificado nos autos da ação penal sob n.º, que teve início nesse Douto Juízo, através de seu advogado e procurador in fine assinado, devidamente inscrito na OAB/...., sob n.º, com escritório profissional instalado na Praça n.º, na Comarca de, onde poderá receber intimação e notificação, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência a fim de reiterar nossa solicitação no que diz respeito à REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA ou LIBERDADE PROVISÓRIA de, que se encontra aproximadamente dias recolhido em um cubículo da Delegacia doº Distrito Policial da Comarca de, à disposição da Justiça, pelas razões: 1. Com o procedimento investigatório elaborado pela autoridade policial, ficou evidenciado que, não participara do crime que vitimou, pois a polícia prendeu, deixando-o várias horas na Delegacia, liberando-o mais tarde e com a prisão preventiva decretada por Vossa Excelência os policiais do Distrito em questão passaram a procurar e esse sabendo dos fatos, achou por bem se apresentar na Delegacia de Polícia em questão, antes que fosse novamente preso, conforme está evidenciado no inquérito policial a informação da apresentação de 2. MM. Juiz, com o interrogatório de, no dia de de, perante Vossa Excelência, ficou evidenciado, que, fora assassinado por e não por 3. Nessas condições, Douto Julgador, não resta dúvida de que o crime de homicídio foi praticado por, aliás esse, contou com detalhes como assassinou Dizendo mais, que, não teve nenhuma participação no delito. 4. Assim MM. Juiz, cabe-nos reiterar no que diz respeito à revogação da prisão preventiva de, pois trata-se de um jovem trabalhador, honesto, que não têm antecedentes criminais conforme já ficou evidenciado nas certidões carreadas aos autos. N essas condições, Douto Julgador, esperamos de Vossa Excelência e mesmo do Ilustre Representante do Ministério Público se necessário for, a mais abalizada apreciação do caso em questão, por ser de inteira Justiça! Requer ainda, à juntada aos respectivos autos, a declaração devidamente assinada por, onde diz que, é marceneiro e trabalha na firma da pessoa citada. N. Termos, P. Deferimento., de de Advogado ...